



TERMOS E CONDIÇÕES DO ALUGUER

CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

Rent a Car Futuro s/conductor, LDA (abaixo indicada por Futuro) aluga ao cliente (identificado no contrato de aluguer), por meio deste contrato, o veículo nele indicado, nos termos e condições aqui referidas.

1 - UTILIZAÇÃO E ESTADO DO VEÍCULO

O Cliente concorda e aceita que recebeu o veículo em bom estado e em boas condições e que devolverá o veículo à estação Futuro onde o mesmo foi alugado ou em local anteriormente acordado, nas condições em que lhe foi entregue, com todos os documentos, pneu sobressalente, spray anti furo, ferramentas, acessórios, nível de combustível e equipamento.

O veículo não pode ser utilizado:

- a) Para transportar mercadorias, violando os regulamentos alfandegários ou em quaisquer outras práticas ilegais;
- b) Para transporte de passageiros ou bens a troco de qualquer compensação ou remuneração;
- c) Para empurrar ou rebocar um veículo ou reboque;
- d) Em competições desportivas;
- e) Por qualquer pessoa, sob influência de álcool ou narcóticos;
- f) Para transporte de passageiros ou mercadorias em violação do que, sobre a matéria, se dispõe no documento único automóvel do veículo e nas demais regras legais aplicáveis.
- g) O cliente será também responsável pelo condutor do veículo, por ele indicado, que deve ter mais de 25 anos de idade (ou inferior se condicionalmente aceite) e ser portador de carta de condução válida e com pelo menos um ano de emissão.

2 - VALIDADE DO ALUGUER E PAGAMENTOS

O aluguer tem início na data e hora de levantamento da viatura e termina na data e hora de devolução da viatura que consta neste contrato, sem prejuízo de a Futuro poder posteriormente cobrar despesas adicionais, que só sejam detetadas após a devolução da viatura.

A prorrogação ou atualização do contrato, carece do conhecimento e autorização da Futuro. Se na data estipulada do fim do aluguer não se verificar a devolução da viatura (salvo se houver pré-acordo), confere à Futuro o direito de cancelar as coberturas e pedir a apreensão do veículo junto das autoridades policiais e judiciais competentes.

A viatura alugada destina-se a circular em território nacional. Saída para o estrangeiro (sujeito a condições) carece de prévia autorização da Futuro e não terá cobertura de seguros ficando o cliente com a decorrente responsabilidade.

A Futuro tem o direito de reduzir o período de aluguer e exigir a devolução imediata da viatura sem prejuízo das indemnizações a que tiver direito.

O cliente reconhece expressamente a sua responsabilidade pessoal devendo pagar à Futuro as seguintes importâncias:

- a) As despesas pelo período de aluguer, taxas como contrapartida da assunção pela Futuro da responsabilidade por danos produzidos pelo cliente no veículo no caso e nas condições que sejam previamente acordadas;
- b) Uma taxa adicional de retoma/entrega da viatura se levantada e entregue em estações diferentes ou em outros locais pré-acordados;
- c) Todas as multas e despesas judiciais ou extrajudiciais, por quaisquer infrações na estrada, ou circulação em locais concessionados, como por exemplo portagens e ex-SCUTS;
- e) Despesas da Futuro que forem devidas quanto à cobrança de reclamações pendentes por causa do cliente;
- f) Despesas de Futuro por reparações e prejuízos causados por acidentes no caso em que não foi acordado a assunção da responsabilidade pela Futuro.
- g) Encargos com pequenos danos, resultantes da utilização da viatura durante o período de aluguer. Consideram-se novos danos, os que não constem assinalados, à data do início do aluguer, e cuja conferência é obrigação conjunta do cliente e do alugador.

A perda ou extravio de documentos, e/ou a chave do veículo também é responsabilidade do cliente e implica o pagamento dos mesmos, sujeitos aos preços em vigor no momento da sua ocorrência, entre 150 euros e 350 euros.

3 - SEGUROS E COBERTURAS

O veículo alugado está seguro de acordo com as disposições legais do país – seguro obrigatório; os capitais cobertos do seguro que cobre a responsabilidade civil estão incluídos nos preços em vigor assim como, cobertura de acidente por colisão (CDW) – limita a responsabilidade do cliente por danos próprios de acidente por colisão.

Não está incluído no preço: outros seguros, combustíveis, portagens e scuts, taxas de recolha, taxas de estacionamento, lavagens, multas e em caso de acidente o reboque da viatura para a estação Futuro de origem.

O Cliente concorda em proteger os interesses da Futuro em caso de acidente, durante o período deste aluguer, da forma seguinte:

- a) Avisar a Futuro no prazo máximo de 24 horas, qualquer acidente, furto, roubo ou incêndio, mesmo em caso de pequeno prejuízo e fornecer-lhe um relatório detalhado, incluindo esboços;
- b) Chamar de imediato as autoridades policiais sempre que ocorra a intervenção de terceiros ou se a viatura fique impedida de circular;

- c) Mencionar na participação as circunstâncias em que ocorreu o acidente, a data, hora, local, apontar nomes e moradas das partes envolvidas e de testemunhas, assim como matrícula, marca, companhia de seguros e número de apólice do terceiro veículo;
- d) Não admitir, em caso algum, culpa ou responsabilidade;
- e) Não deixar o veículo sem ter tomado medidas adequadas de proteção.

No caso de omissão de uma das obrigações prescritas neste contrato o cliente será responsável pelo pagamento de todas as despesas e prejuízos advinentes de acidentes, mesmo no caso de existência de cláusula derogatória do artigo 1043º do código civil, a que se refere o n.º 2, alínea f) deste contrato.

Todos os danos causados em viatura Futuro decorrentes da má utilização da mesma serão por conta do cliente, mesmo se incluindo CDW, ou a opção condicionada Super CDW – redução da franquia compensado por importância adicional.

As proteções indicadas na alínea anterior, caso não haja colisão, não isentam o cliente do pagamento dos danos causados nas zonas superior e inferior do veículo (exemplos: raspagem de tejadilho, por ex: em parque de estacionamento subterrâneo / danificação da parte de baixo da viatura com perda de fluidos - p.ex.: óleo).

As coberturas CDW ou Super CDW também ficam sem efeito em caso de acidente por negligência, excesso de velocidade e condução sob influência de álcool, estupefacientes ou fármacos diminuidores da capacidade de condução. Nestas situações o cliente pagará à Futuro a totalidade das despesas de reparação e uma indemnização correspondente ao tempo de imobilização do veículo acidentado.

Especificamente nas coberturas CDW, PAI e SCDW estão excluídos os seguintes danos:

- a) Resultantes da circulação em locais não reconhecidos como acessíveis ao veículo (ex. na praia, montanhas ou estradas pouco apropriadas);
- b) Originados do mau estado das estradas ou caminhos, quando deste facto não resulte choque, colisão ou capotamento;
- c) Nas jantes, pneus e câmaras-de-ar que não resultem de choque, colisão ou capotamento do veículo;
- d) Gerados diretamente por lama, alcatrão ou outros materiais empregados na construção das vias;
- e) Resultante da utilização dos veículos para quaisquer tipos de corridas ou competições;
- f) Causados por excesso de carga ou transporte de objetos que ponham em risco a estabilidade do veículo;
- g) Ocasionados por objetos transportados ou durante operações de carga e descarga;
- h) Criados intencionalmente pelo Cliente ou por pessoa por quem seja responsável;
- i) Causados intencional ou involuntariamente pelos ocupantes com quaisquer objectos que arremessem;
- j) Provenientes da violação das disposições de trânsito constantes no Código da Estrada;
- k) Surgidos no para-brisas e outros vidros da viatura;
- l) Que consistam em lucros cessantes, perda de benefícios ou resultados advindos ao cliente em virtude de privações de uso, gastos de substituição ou depreciação do veículo.

O cliente desobriga a Futuro de qualquer responsabilidade por perda de quaisquer objetos deixados, armazenados ou transportados por si ou qualquer outra pessoa, dentro ou sobre o veículo, durante o período de aluguer ou depois da devolução do mesmo à Futuro.

O cliente obriga-se a fora dos períodos de utilização, ter o veículo devidamente fechado e trancado, ou a não deixar objetos visíveis e suscetíveis de provocar o furto, roubo ou danos no veículo.

4 – SCDW – SEGURO CONTRA TODOS OS RISCOS

O SCDW permite reduzir o valor da franquia, de modo a que não tenha de ficar responsável pelo pagamento de qualquer montante em caso de situações inesperadas com a viatura.

O Seguro contra todos os riscos não cobre chaves perdidas ou partidas, pneus, enganos no combustível ou qualquer ação de negligência ou violação do Contrato de Aluguer, como situações em que a viatura sofra danos devido à presença de atividade criminal. Esta proteção está disponível apenas em Portugal.

5 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

A manutenção normal de mecânica decorrente da utilização normal da viatura é por conta da Futuro. Eventuais necessárias despesas de pequenas reparações diligenciadas pelo cliente (nomeadamente lâmpadas, fusíveis, reposição de óleo) carecem de autorização da Futuro.

6 - COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS

Os combustíveis são sempre por conta do cliente. Em caso de introdução de combustível diferente do utilizado pela viatura, o cliente é responsável pelas despesas inerentes à substituição integral do combustível, desmontagem e lavagem do depósito, afinação do motor e outros danos causados à viatura, sem oposição dos seus montantes.

7 - DADOS PESSOAIS, LEI APLICÁVEL E FORO

O cliente autoriza a Futuro a proceder ao tratamento informático dos dados pessoais fornecidos e constantes do presente contrato, e nos termos da Lei n.º 67/98, de 28 de Outubro, Lei de Proteção de Dados Pessoais, é garantido às entidades emitentes, respetivos responsáveis e/ ou utilizadores nomeados, o acesso aos seus dados pessoais para efeitos, da sua retificação, atualização ou modificação; face ao disposto no artigo 6º da referida lei, o cliente também autoriza, que a Futuro, no caso de incumprimento contratual, comunique os seus dados pessoais à ARAC, para inclusão em base de dados de clientes incumpridores e posterior divulgação pelas empresas associadas.

CONTACTOS

Telefone: +351 291 220 721

Email: info@futurorent.com



TERMS AND CONDITIONS

GENERAL CONDITIONS OF THE VEHICLE RENTAL AGREEMENT AUTOMOTIVE

Rent a Car Futuro s / driver, LDA (indicated below by Futuro) rents to the client (identified on the rental agreement), through this contract, the vehicle indicated therein, the terms and conditions herein.

1 - USE AND VEHICLE STATE

You agree and accept that the vehicle was received in good condition and return the vehicle to the Futuro station where it was rented or at a previously agreed location, with the same conditions in which it was given to him, with all documents, spare tire, anti hole spray, tools, accessories, fuel level and equipment.

The vehicle can not be used:

- a) To transport goods in violation of customs regulations or any other illegal practices;
- b) To carry passengers or goods in exchange for any compensation or remuneration;
- c) To push or tow a vehicle or trailer;
- d) In sporting competitions;
- e) By any person under the influence of alcohol or narcotics;
- f) To transport passengers or goods in violation of that on the matter, if you have the single document automobile vehicle and the other applicable legal rules.
- g) The customer will also be responsible for the driver of the vehicle, chosen by him, who must be over 25 years of age (or lower if previously agreed) and have a valid driving license holder with at least one year of issue.

2 - RENTAL PAYMENTS AND EXPIRATION

The rental begins on the date and time of pickup and ends on the date and time that is stated in this contract, without loss to Futuro while being able to charge additional fees that can only be detected after the return of the vehicle.

The extension or upgrade of the contract, requires the knowledge and consent of Futuro. If by the agreed date of the end of the lease, the vehicle is not returned (unless there is a previous agreement), gives Futuro the right to cancel the coverage and request the impoundment of the vehicle with the competent police and judicial authorities.

The rented car is intended to circulate in the country. Departure abroad (subject to conditions) requires prior authorization of Futuro and will not have insurance coverage leaving customer with due responsibility.

Futuro has the right to reduce the rental period and demand the immediate return of the vehicle without loss to which it is entitled.

The client clearly acknowledges his personal responsibility and must pay the following amounts to Futuro:

- a) Expenses during the rental period, rates in return for the assumption by Futuro liability for damage caused by the customer in the vehicle in the case and conditions to be agreed in advance;
- b) An additional fee of recovery / delivery vehicle if picked up and delivered in different stations or other pre-agreed locations;
- c) All fines and judicial or extrajudicial expenses, for any offenses on the road, or circulation in concession sites, such as tolls and former Scuts;
- e) Costs of Futuro that are due to collection of outstanding claims because of the customer;
- f) Futuro costs for repairs and damages caused by accidents in the event that Futuro did not agree to assume responsibility
- g) Charges with minor damage, resulting from the use of the vehicle during the rental period.

Damages that were not marked at the time of the beginning of the rental period will be considered as further damage, whose conference is joint obligation of the customer and the hirer.

The loss or misplacement of documents and / or the vehicle key is also the customer's responsibility and requires the payment thereof, subject to the prices in force at the time of its occurrence, between 150 euros and 350 euros.

3 - INSURANCE AND COVERAGE

The rented vehicle is insured in accordance with the legal provisions of the country - compulsory insurance; the insurance covered capital covering the liability are included in the prices in force as well as accident coverage for collision (CDW) - limits the customer's own responsibility for accident collision damage.

It is not included in the price: other insurance, fuel, tolls and Scuts, collect fees, parking fees, washes, fines and in case of accident towing the vehicle to the source of future station.

You agree to protect Futuro interests in case of accident during the period of this rental, as follows:

- a) Warn the future within 24 hours of any accident, theft or fire, even in case of small loss and provide you with a detailed report, including sketches;
- b) Call the police immediately whenever there is third party intervention or if the vehicle is prevented from circulating;
- c) Mention participation in the circumstances in which the accident occurred, the date, time, location, point names and addresses of the parties and witnesses, as well as registration marks, insurance company and policy number of the third vehicle;

- d) Does not admit in any case, guilt or responsibility;
- e) No leaving the vehicle without taking appropriate security measures.

In the event of failure of one of the obligations prescribed in this agreement the customer will be responsible for paying all expenses and losses advenientes accidents, even in the case of any article derogation clause 1043º of the Civil Code, referred to in paragraph 2, paragraph f) of this contract.

All damage to vehicle Futuro resulting from the misuse of that will be paid by the customer, even if including CDW, or conditional option Super CDW - reduction franchise offset by additional importance.

The protections specified in the preceding paragraph, if no collision, do not exempt the customer's payment of damages in the upper and lower parts of the vehicle (eg: roof scraping, eg in underground parking / damage to the underside of the car with fluid loss - eg .: oil).

The CDW covers or Super CDW also become void in case of accident by negligence, speeding and driving under the influence of alcohol, narcotics or drugs diminishers of driving ability. In such cases the customer will pay the future all the repair costs and compensation corresponding to the downtime of the crashed vehicle.

Specifically in the CDW coverage, PAI and SCDW are excluded from the following damages:

- a) Resulting from movement in places not meant for the vehicle (eg on the beach, mountains or some appropriate roads.);
- b) Originated from the poor state of roads or paths, when this does not give rise shock, collision or rollover;
- c) The wheels, tires and inner tubes that do not result from shock, collision or rollover of the vehicle;
- d) Generated directly by mud, tar or other materials used in the construction of roads;
- e) Resulting from the use of vehicles for any type of racing or competition;
- f) Caused by excessive load or transport objects that may endanger the stability of the vehicle;
- g) Caused by objects transported or during loading and unloading;
- h) Intentionally created by the Customer or any person who is responsible;
- i) Caused intentionally or unintentionally by the occupants with any objects thrown;
- j) From the constant violation of traffic rules in the Highway Code;
- k) Arising on the windscreen and other windows of the vehicle;
- l) Consisting of lost profits, loss of profits or results sustained by the customer due to deprivation of use, replacement expenses or vehicle depreciation.

The customer exempts Futuro from any liability for loss of any objects left, stored or transported by you or any other person in or on the vehicle during the rental period or after the return of the same to the Future.

The customer is obliged to, outside periods of use, have the vehicle properly closed and locked, or not leave visible objects and susceptible of causing the theft or damage to the vehicle.

4 – SCDW – SUPER COLLISION DAMAGE WAIVER

SCDW allows you to reduce the amount of the deductible, so that you do not have to be responsible for paying any amount in case of unexpected situations with the vehicle.

Insurance against all risks does not cover lost keys or broken keys, tires, fuel mistakes or any negligence or violation of the Rental Agreement, such as situations where the vehicle is damaged due to the presence of criminal activity. This protection is only available in Portugal.

5 - MAINTENANCE AND REPAIR

The normal mechanical maintenance resulting from normal vehicle use is due to Futuro. Any necessary expenses for minor repairs carried out by the customer (including bulbs, fuses, oil replacement) require authorization of Futuro.

6 - FUELS AND OILS

Fuel is always paid by the customer. In case of usage of different fuel used by the vehicle, the customer is responsible for the expenses of the full replacement of fuel, dismantling and cleaning the tank, engine tuning and other damage to the vehicle, without opposition of their amounts.

7 - PROFILE, GOVERNING LAW AND JURISDICTION

The customer authorizes Futuro to proceed to automatic processing of personal data provided and contained in this agreement and in accordance with Law No. 67/98 of 28 October, the Data Protection Act Personal is assured to issuers, respective responsible and / or named users access to their personal data for the purposes of its rectification, update or modification; against the provisions of Article 6 of that law, the client also authorizes the future, in case of breach of contract, communicate your personal data to the ARAC, for inclusion in customer database defaulters and subsequent disclosure by associated companies.

CONTACTS

Phone: +351 291 220 721

Email: info@futurorent.com